



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2025

PROCESSO SEI N.º. 0004844-19.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 15/7/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC (item 12)**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie o edital, objeto do Processo SEI n.º 0004844-19.2025.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 41.597.891/0001-92
END: CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71.986-000 FONE: (061) 3399-0202 – WhatsApp: 61 98470 6882
REPRESENTANTE LEGAL: EDVAN PAIVA DE SOUZA
CPF N.º: 351.800.801-34
E-MAIL: exclusivainfodf@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Pistola para cola quente- Ponta metálica; Ponta metálica; Voltagem: bivolt (110V - 220V); compatível com bastão de cola de 11,2 mm de espessura. MARCA/FABRICANTE: SEGMA	Un	20	20,00	400,00
VALOR TOTAL DA ATA					RS 400,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto n.º. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0004844-19.2025.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90016/2025** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EDVAN PAIVA DE SOUZA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2530940** e o código CRC **10FACF7B**.

0004844-19.2025.6.27.8000	2530940v2
---------------------------	-----------